



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 960

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução indireta, mediante contratação por empreitada por preço Global de empresa especializada em prestação de serviços técnico de consultoria e assessoria em áreas de competência da administração pública municipal envolvendo os trâmites de Recursos Humanos para Elaboração do Novo Plano de Cargos,

Carreiras e Rendimentos - PCCR e do Novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com a Implantação no Sistema de Gestão Pública de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, conforme descrição contida no termo contratual.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II e § 1º do artigo nº 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 22/11/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jardel Remonato, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIA**PORTARIA Nº. 267/2023 DE 20 DE NOVENBRO DE 2023.**

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Servidor Sr. **GUSTAVO COSTA SCHOWANTZ**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA** Símbolo - **DAS 102**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou, afixação, com efeitos retroativos a 17.11.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 20 de novembro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal